

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.562/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº. 1.562/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	04	Administração
Sub-função	364	Ensino Superior

Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.068	Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20103	5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	21062	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural

Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		180.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 475.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	1062 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais – Fundeb - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	360.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 460.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	315043	Subvenções Sociais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:8A902ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>